



**Prestação de Contas**  
**Termo de Colaboração 13/2024**  
**Parcial 02**

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 30/10/24  
Assinatura/ Nome/ Matrícula: *[Handwritten Signature]* 13153



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

01  
*[Handwritten initials]*



## ANEXO I

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 48/2024

João Monlevade, 04 de outubro de 2024

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

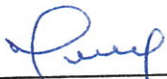
**Assunto: Prestação de Contas Parcial 02 - Valor R\$ 4.082,56**  
**OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**Termo de Colaboração nº13/2024**

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da OSC  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Recebido em: 21 / 10 / 24

Responsável: fredona

14h25

02



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

you



Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula: 13153



## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Visa Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	10/09/24 a 04/10/24
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.0000,00 - Data do repasse: 15/08/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 02 VALOR: R\$ 4.082,56

Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

**- Objetivo Geral:**  
O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS - RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)

**- Objetivos específicos:**

- Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI;
- Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir de garantir a eficácia dos trabalhos executados;
- Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI;
- Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento.
- Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas do internos;
- Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

03





## 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) SIM ( ) NÃO ( ) parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	33	33	Sim	
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	33	33	Sim	

**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ: 18.267 179/0001-03

## 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	<p>Contratação de uma coordenadora administrativa para fazer o planejamento estratégico e a gestão dos recursos da OSC, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC.</p> <p><b>Carga Horaria de 44h/s,</b>          sendo de 2ª a 5ª de 07h às 17h e 6ª de 07h às 16h.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <p>Prefeitura Municipal de João Monlevade  <b>CONFERE COM O ORIGINAL.</b>            Data: 30/10/24            13153            Assinatura/Nome/Matrícula</p> </div>	02/09/24 03/09/24 04/09/24 05/09/24 06/09/24 09/09/24 10/09/24 11/09/24 12/09/24 13/09/24 16/09/24 17/09/24 18/09/24 29/09/24 20/09/24 23/09/24 24/09/24 25/09/24 26/09/24 27/09/24 30/09/24	02/09/24 03/09/24 04/09/24 05/09/24 06/09/24 09/09/24 10/09/24 11/09/24 12/09/24 13/09/24 16/09/24 17/09/24 18/09/24 29/09/24 20/09/24 23/09/24 24/09/24 25/09/24 26/09/24 27/09/24 30/09/24
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	<p>Contratação do Cuidador Social para cuidar da higiene pessoal dos internos, ajudar no processo de alimentação e locomoção, dar medicamentos nos horários estipulados e nas doses certas, fazer companhia nas tarefas do dia a dia, monitorar o desenvolvimento das pessoas cuidadas.</p> <p><b>Escala de Revezamento: 12x36</b>            07h às 19h ou 19h às 07h</p>	02/09/24 04/09/24 06/09/24 08/09/24 10/09/24 12/09/24 14/09/24 16/09/24 18/09/24 20/09/24 22/09/24 24/09/24	02/09/24 04/09/24 06/09/24 08/09/24 10/09/24 12/09/24 14/09/24 16/09/24 18/09/24 20/09/24 22/09/24 24/09/24







		26/09/24 28/09/24 30/09/24	26/09/24 28/09/24 Atestado Brasil
--	--	----------------------------------	---

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267 179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 30/10/24  
  
Assinatura/Nome/Matricula 13153



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480

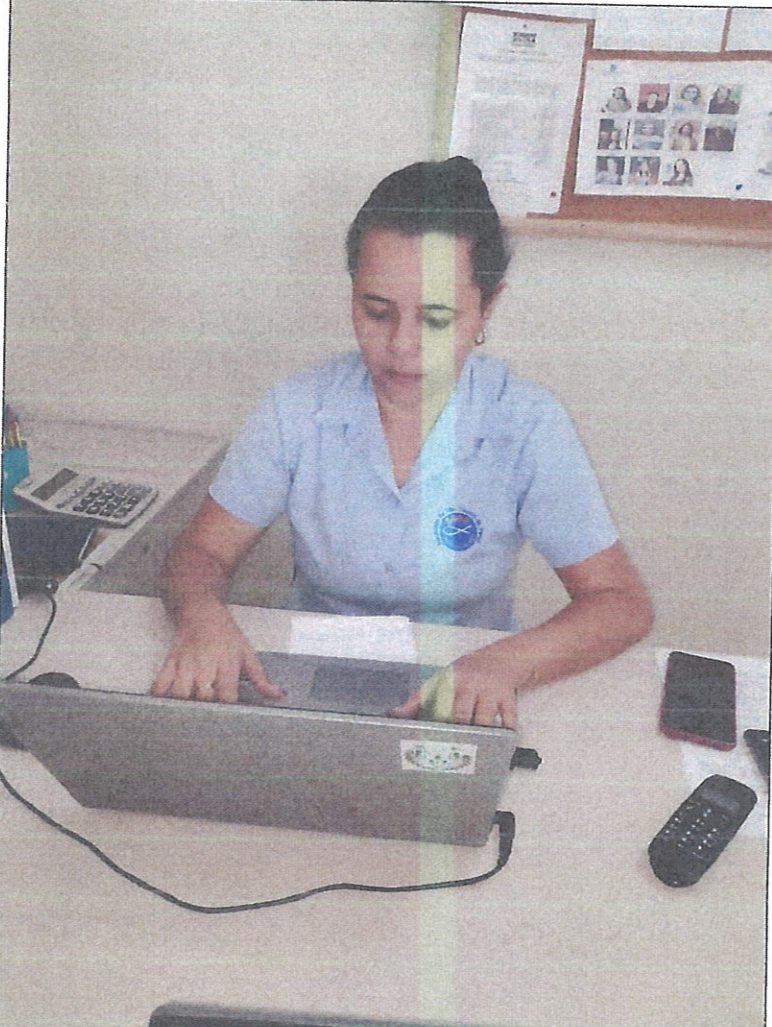


larsaojosedasociedade@gmail.com

05  




### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Funcionário:</b> Stefany Figueiredo Peluchi</p> <p><b>Atividades:</b> Realizando preenchimento de planilhas.</p> <p><b>Data:</b> 30/09/24</p>	

Gislaine do Carmo Marcelino  
 Prestação de Contas  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ 18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino  
 Responsável pela Prestação de Contas  
 CPF: 114.938.816-12

Mário Lúcio Freitas  
 Presidente da OSC

**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 30 / 10 / 24  
 Assinatura/Nome/Matricula



## Relatório da Coordenadora

**Stefany Figueiredo Peluchi**  
Setembro/2024

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03




Durante o mês de setembro/24, coordenei as atividades administrativas do setor. As principais tarefas desenvolvidas incluíram a gestão de pessoal, controle financeiro e acompanhamento de processos operacionais, garantindo a eficiência das atividades diárias e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Realizei o acompanhamento da equipe composta por 21 colaboradores, promovendo reuniões periódicas para alinhar objetivos e solucionar eventuais problemas operacionais. Foi feito o controle de frequência, gerenciamento de escalas de trabalho entre outras.

Supervisei a execução de processos administrativos, como controle de estoque, aquisições de materiais de limpeza e manutenção dos equipamentos

João Monlevade, 30 de setembro de 2024

**Stéfany Peluchi**  
Coordenadora  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
**Stefany Figueiredo Peluchi**  
Coordenadora Administrativa



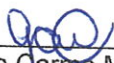




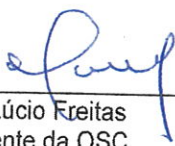
**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO**

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Funcionário:</b> Débora Batista de Assis</p> <p><b>Atividades:</b> Realizando a higienização das cadeiras de rodas.</p>	

Gislaine do Carmo Marcelino  
 Prestação de Contas  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ 18.267.179/0001-03

  
 Gislaine do Carmo Marcelino  
 Responsável pela Prestação de Contas  
 CPF: 114.938.816-12

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/10/24  
 Assinatura/Nome/Matricula:  13153

  
 Mário Lúcio Freitas  
 Presidente da OSC

**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



## Relatório da Cuidadora Social

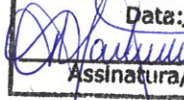
Débora Batista de Assis  
Setembro/2024

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVSP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

No mês de setembro/24, acompanhei diariamente 33 residentes assistidos na instituição Lar São José. Durante esse tempo, desempenhei funções relacionadas ao cuidado básico, como auxílio nas atividades de higiene, alimentação e promoção do bem-estar físico e emocional dos atendidos.

João Monlevade, 28 de setembro de 2024

  
Débora Batista de Assis  
Cuidadora Social

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
  
Assinatura/Nome/Matrícula 13153







**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b>	<b>LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>18.267.179/0001-03</b>
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Visa Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>15/08/24 a 09/09/24</b>
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024</b>
<b>VALOR TOTAL DA PARCERIA</b>	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	PARCIAL 02 <b>VALOR: R\$ 4.082,56</b>

TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA:85695750687  
PATROCINIO BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF AF  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024-10-04 14:25+21:00

Contador da OSC

Prefeitura Municipal de João Montevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153

Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 30/10/24  
 Assinatura/Nome/Matrícula 13153

TANIA MARIA  
 DO  
 PATROCINIO  
 BATISTA:856  
 95750687

Digitally signed by TANIA  
 MARIA DO PATROCINIO  
 BATISTA:85695750687  
 DN: cn=TANIA MARIA DO  
 PATROCINIO  
 BATISTA:85695750687 c=BR  
 o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
 A1  
 Reason: I am the author of this  
 document  
 Location  
 Date: 2024-10-04 14:25+21:00

Contador da OSC

Mário Lúcio Freitas  
 Presidente da OSC  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 Lar São José SSV  
 Presidente  
 Mário Lúcio Freitas

Rua Padre Eustáquio nº 11  
 Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444  
 (31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com

11



## 2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

PERÍODO: 10/09/24 a 07/10/24

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/10/24  
 Assinatura/Nome/Matricula: 13153

### RECEITA

### DESPESA

DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/09/24	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 46.072,60	04/10/24	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 4.082,56
	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLOÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLOÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
				<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
10/09/24	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 46.072,60	04/10/24	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.082,56
-	-	-	04/10/24	SALDO	R\$ 41.990,04

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
 Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
 Reason: I am the author of this document.  
 Date: 2024.10.04 14:25:21.03

Contador da OSC

Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC

Mário Lúcio Freitas  
 Presidente  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 larsaojosedasociedade@gmail.com



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480

12  
Joa



### 3- DESPESAS COM PESSOAL( FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas )

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Stefany Figueiredo Peluchi	Coordenadora	Setembro	R\$ 1.654,28	04/09/24
	Débora Batista de Assis	Cuidador Social	Setembro	R\$ 1.826,48	05/09/24
3)	Encargos	FGTS/GPS	Setembro	R\$ 601,80	09/09/24
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)</b>					<b>R\$ 4.082,56</b>

TANIA  
MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856  
95750687

Digitally signed by TANIA  
MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR,  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2024.10.04 14:25:21.00

Contador da OSC

Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 114.938.816-12  
Gislaine do Carmo Marcelino  
Prestação de Contas  
Lar São José SSVP  
CNPJ 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula



### Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/09/2024 a 30/09/2024

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11  
 Nome : 000022 STEFANY FIGUEIREDO PELUCHI  
 Cargo : COORDENADORA ADMINISTRATIVO

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 01/07/2024  
 CPF : 07933220657  
 Setor/CC : COORDENACAO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.800,00		
666	Desc Seguro Vida			4,90	
903	INSS Folha			140,82	
<p><b>Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 13 / 2024</b></p> <p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em 04 / 10 / 24</p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP</p>					
Felicidades no seu Aniversário.			1.800,00	145,72	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.654,28</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	7,8233	1.800,00	144,00	1.235,20
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/10/2024 DATA		<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

### Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/09/2024 a 30/09/2024

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11  
 Nome : 000022 STEFANY FIGUEIREDO PELUCHI  
 Cargo : COORDENADORA ADMINISTRATIVO

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 01/07/2024  
 CPF : 07933220657  
 Setor/CC : COORDENACAO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.800,00		
666	Desc Seguro Vida			4,90	
903	INSS Folha			140,82	
<p>Prefeitura Municipal de João Montevade                  CONFERE COM O ORIGINAL                  Data: 04/10/24                  Assinatura/Nome/Matrícula: <i>[Assinatura]</i> 13153</p>					
Felicidades no seu Aniversário.			1.800,00	145,72	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.654,28</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	7,8233	1.800,00	144,00	1.235,20
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/10/2024 DATA		<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3370411450951401  
04/10/2024 11:50:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.14  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020241004143137249256610  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$1.654,28  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 04/10/2024 - 11:49:35  
-----

PAGO PARA: Stefany F Peluchi  
CPF: \*\*\*.332.206-\*\*  
CHAVE PIX: 07933220657  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 2289 - CONTA: 0000000000010117070  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 11:49:36  
=====

DOCUMENTO: 100401  
AUTENTICACAO SISBB: 2.1E7.B91.C0F.4F8.A98  
=====


Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

-----  
endimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153



Empresa	Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo			Horário de Trabalho					
Cnpj	18.267.179/0001-03			ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
Inscrição Est.	ISENTO			SEG	07:00	12:00	13:00	17:00	
Nome	STEFANY FIGUEIREDO PELUCHI			TER	07:00	12:00	13:00	17:00	
Nº Folha	22	Nº PIS/PASEP	20133738501	QUA	07:00	12:00	13:00	17:00	
CTPS	07933220657	Admissão	01/07/2024	QUI	07:00	12:00	13:00	17:00	
Função	COORDENADORA			SEX	07:00	12:00	13:00	16:00	
Departamento	ADMINISTRATIVO			SAB	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
				DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					184:45	36:40	00:00	00:15	03:25	00:00	+12:45
01/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
02/09/24 - seg	06:58*	12:05	13:05*	17:04	09:00	07:20					+09:35
03/09/24 - ter	06:58*	12:06	13:00	17:00	09:00			00:11			+09:46
04/09/24 - qua	06:59	12:04	13:03	17:02	09:00						+09:46
05/09/24 - qui	06:59	12:04	13:02*	17:03*	09:00						+09:46
06/09/24 - sex	06:59*	12:00*	13:00*	17:01*	08:00						+09:46
07/09/24 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA				01:02			+10:48
08/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		07:20					+10:48
09/09/24 - seg	06:55	12:03	13:00	17:05	09:00						+10:48
10/09/24 - ter	06:55*	12:16	13:15*	17:02	08:45			00:13			+11:01
11/09/24 - qua	06:59*	12:00*	13:00*	17:08	09:00			00:15	00:23		+11:09
12/09/24 - qui	06:58*	12:07	13:07*	17:05*	09:00						+11:09
13/09/24 - sex	06:56	12:05	13:05*	16:01	08:00						+11:09
14/09/24 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+11:09
15/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		07:20					+11:09
16/09/24 - seg	06:58	12:05	13:03	17:05*	09:00						+11:09
17/09/24 - ter	06:56	12:07	13:05*	17:02	09:00						+11:09
18/09/24 - qua	06:58*	12:00*	13:00*	17:00	09:00						+11:09
19/09/24 - qui	06:55*	12:58	12:58*	17:00	09:00						+11:09
20/09/24 - sex	06:56	12:02	13:00*	16:00*	08:00			01:05			+12:14
21/09/24 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+12:14
22/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		07:20					+12:14
23/09/24 - seg	06:53	12:04	13:00	17:03	09:00						+12:14
24/09/24 - ter	06:58*	12:05	13:05*	17:03	09:00			00:14			+12:28
25/09/24 - qua	07:00*	12:00*	13:00*	17:04	09:00						+12:28
26/09/24 - qui	06:56	12:00*	13:03	16:58	09:00						+12:28
27/09/24 - sex	06:51	12:00*	13:00*	15:57	08:00						+12:28
28/09/24 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+12:28
29/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		07:20					+12:28
30/09/24 - seg	06:46	12:00*	13:00*	17:03	09:00			00:17			+12:45

(\* ) - Batida lançada manualmente      (") - Abono Parcial      (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/09/2024 a 30/09/2024. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

*Stefany Figueiredo Peluchi*  
STEFANY FIGUEIREDO PELUCHI

*Mário Lúcio Freitas*  
Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 30/10/24  
13153  
Assinatura/Nome/Matrícula



### Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/09/2024 a 30/09/2024

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 07/05/2024  
 CPF: : 12632995639  
 Setor/CC : OPERACIONAL

Nome : 000021 DEBORA BATISTA DE ASSIS  
 Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base				
011	Insalubridade 20% Piso Sind	030,00	1.415,00		
256	DSR s/Insalubridade		283,00		
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)		70,75		
036	DSR S/ Adicional Noturno	089:45	176,38		
666	Desc Seguro Vida	006,00	44,10		
903	INSS Folha			4,90	
				157,85	
<p><b>Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 13 / 2024</b></p> <p><i>[Assinatura]</i>                  Presidente                  Lar São José da SSV</p>			<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em 04 / 10 / 24  <i>[Assinatura]</i>                  Presidente                  Lar São José da SSV</p>		
			1.989,23	162,75	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.826,48</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.415,00	1.989,23	7,9352	1.989,23	159,13	1.424,43
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ / DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

### Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/09/2024 a 30/09/2024

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 07/05/2024  
 CPF: : 12632995639  
 Setor/CC : OPERACIONAL

Nome : 000021 DEBORA BATISTA DE ASSIS  
 Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base				
011	Insalubridade 20% Piso Sind	030,00	1.415,00		
256	DSR s/Insalubridade		283,00		
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)		70,75		
036	DSR S/ Adicional Noturno	089:45	176,38		
666	Desc Seguro Vida	006,00	44,10		
903	INSS Folha			4,90	
				157,85	
			1.989,23	162,75	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.826,48</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.415,00	1.989,23	7,9352	1.989,23	159,13	1.424,43
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/10/24 DATA			<i>Debora Batista de Assis</i> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

Prefeitura Municipal de João Montevede  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 30/10/24  
 Assinatura/Nome/Matrícula: *[Assinatura]* 13153



# Transações Pendentes, assinar, liberar

G335041140071168015  
04/10/2024 11:47:21

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome LAR S J S S VICENTE PAULO  
 Agência 2220-9  
 Conta corrente 60994-3

### Creditado

Nome DEBORA B ASSIS  
 Agência 2220-9  
 Conta corrente 50924-8  
 Valor 1.826,48  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

*Mário Lúcio Freitas*  
**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSV  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Assinada por JH462614 MARIO LUCIO FREITAS  
 JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

04/10/2024 11:33:29

04/10/2024 11:47:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 30/10/24  
*[Assinatura]* 13153  
 Assinatura/Nome/Matricula

*[Assinatura]*



Empresa	Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo			Horário de Trabalho					
Cnpj	18.267.179/0001-03			ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
Inscrição Est.	ISENTO			SEG	07:00	12:00	13:00	19:00	
Nome	DEBORA BATISTA DE ASSIS			TER	07:00	12:00	13:00	19:00	
Nº Folha	100	Nº PIS/PASEP	27255145022	QUA	07:00	12:00	13:00	19:00	
CTPS		Admissão	07/05/2024	QUI	07:00	12:00	13:00	19:00	
Função	CUIDADOR DE IDOSOS			SEX	07:00	12:00	13:00	19:00	
Departamento	CUIDADOR DE IDOSOS			SAB	07:00	12:00	13:00	19:00	
OBS				DOM	07:00	12:00	13:00	19:00	

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					165:00	09:10	92:16	00:00	00:00	00:00	+00:04
01/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							
02/09/24 - seg	18:53	21:00	21:58	06:56*	11:00		07:00				+00:04
03/09/24 - ter	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
04/09/24 - qua	18:55	21:03	22:00	06:55*	11:00		07:00				+00:04
05/09/24 - qui	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
06/09/24 - sex	18:58	21:44	22:43	06:56*	11:00		06:17				+00:04
07/09/24 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
08/09/24 - dom	18:54	21:10	22:09	06:55*	11:00	01:50	06:51				+00:04
09/09/24 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
10/09/24 - ter	18:56	21:16	22:13	06:56*	11:00		06:47				+00:04
11/09/24 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
12/09/24 - qui	19:00	22:29	23:24	06:55*	11:00		06:05				+00:04
13/09/24 - sex	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
14/09/24 - sáb	18:57	23:17	00:16*	07:00*	11:00		06:01				+00:04
15/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
16/09/24 - seg	18:55	21:39	22:35	06:56*	11:00	01:50					+00:04
17/09/24 - ter	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA			06:25				+00:04
18/09/24 - qua	18:55	21:26	22:23	06:57*	11:00						+00:04
19/09/24 - qui	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA			06:37				+00:04
20/09/24 - sex	18:57	21:30	22:30	06:54*	11:00						+00:04
21/09/24 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA			06:30				+00:04
22/09/24 - dom	18:58	21:41	22:40	06:55*	11:00	01:50	06:20				+00:04
23/09/24 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
24/09/24 - ter	18:55	21:27	22:26	06:55*	11:00		06:34				+00:04
25/09/24 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
26/09/24 - qui	18:55	21:00	21:55	06:50*	11:00		07:00				+00:04
27/09/24 - sex	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
28/09/24 - sáb	18:52	21:11	22:11	07:01*	11:00		06:49				+00:04
29/09/24 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+00:04
30/09/24 - seg	AT.MED	AT.MED	AT.MED	AT.MED	11:00	01:50					+00:04

(\*) - Batida lançada manualmente      (") - Abono Parcial      (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/09/2024 a 30/09/2024. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

*Debora Batista de Assis*  
DEBORA BATISTA DE ASSIS

*Mário Lúcio Freitas*  
Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Prefeitura Municipal de João Montevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matrícula

Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Dra. Joyce Helen Barbosa de Medeiros

Cirurgiã-Dentista

CROMG-38202

Atestado

Atesto, para fins trabalhistas, que a paciente  
Deborah Belista de Assis, esteve em meu con-  
sultório de 17:00 as 18:00, devendo primei-  
ravez em repouso por 24 horas.

ATA.

Joyce H. Barbosa de Medeiros  
Cirurgiã-Dentista  
CRO-MG 38202

Impr, 30 de set de 2024

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC n° 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 1215-1 no dia 04/10/2024, para pagamento total da guia de FGTS, correspondentes aos profissionais abaixo.

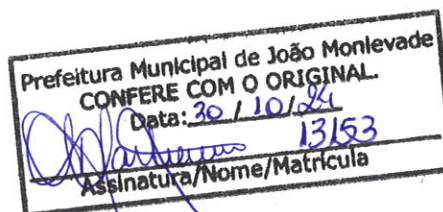
FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Stefany Figueiredo Peluchi	setembro/24	R\$ 144,00
2	Débora Batista de Assis	setembro/24	R\$ 159,13
Total			R\$ 303,13

TANIA  
MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856  
95750687

Digitally signed by TANIA  
MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2024.10.04 14:25:21:00

Contador da OSC

Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio n° 11  
Laranjeiras - João Montevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

21



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340412392749541  
04/10/2024 12:50:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.50.41  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241004154454949317639  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$303,13  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 04/10/2024 - 12:47:16

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
CHAVE PIX: 18267179000103  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607 - CONTA: 0003000000000012151  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 12:47:17

DOCUMENTO: 100402  
AUTENTICACAO SISBB: 7.181.175.32A.B62.594


Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Pago com Recursos  
Públicos - Parceria -  
Termo de Colaboraçaç  
nº 13 / 2024

  
Presidente  
Lar São José da SSV

Atesto que os serviços foram prestados  
e/ou os materiais foram recebidos

Em 04 / 10 / 24



Presidente  
Lar São José da SSV

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 30/10/24  
13153  
Assinatura/Nome/Matrícula

02  






## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC n° 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 1215-1 no dia 04/09/2024, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Stefany Figueiredo Peluchi	Setembro/24	R\$ 140,82
2	Débora Batista de Assis	Setembro/24	R\$ 157,85
<b>Total</b>			<b>R\$ 298,67</b>

TANIA MARIA  
DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856  
95750687

Digitally signed by TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:85687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85687 c=BR  
o=ICP-Brasil, cn=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location  
Date: 2024.10.04 14:25+21:00

Contador da OSC

Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

23  
[Handwritten initials]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.50.41  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020241004154533632798295  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$298,67  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 04/10/2024 - 12:47:16

-----

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
CHAVE PIX: 18267179000103  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607 - CONTA: 0003000000000012151  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 04/10/2024 - 12:47:17

-----

DOCUMENTO: 100403  
AUTENTICACAO SISBB: 0.386.147.0DB.B98.AAB

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.


SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

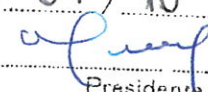
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

**Pago com Recursos  
Públicos - Parceria -  
Termo de Colaboração**  
nº 13 / 2024  
  
**Presidente  
Lar São José da SSV**

-----

Atesto que os serviços foram prestados  
e/ou os materiais foram recebidos


Em 04 / 10 / 24  
  
Presidente  
Lar São José da SSV

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153



# Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267 179/0001-03





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.267.179/0001-03  
**Razão Social:** LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO  
**Endereço:** VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 20/09/2024 a 19/10/2024

**Certificação Número:** 2024092018440209226884

Informação obtida em 02/10/2024 14:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
**Mério Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matrícula:  13153

26





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:58:25 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **A587.F1B1.3818.43A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula:  13153



# Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Montevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 30/10/24  
 13153  
Assinatura/Nome/Matricula





CPF/CNPJ do Empregador  
18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador  
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0124100431477195-2

Tag  
18267179 09/2024 MENSAL

Pagar este documento até  
**18/10/2024**  
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

**3.398,68**

### Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2024	21	3.398,68	0,00			
<b>Total Geral:</b>		<b>3.398,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.398,68</b>

*Mário Lúcio Freitas*  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula: 13153

Data de geração da Guia: 04/10/2024 às 09:26:35 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



29  
900

04/10/2024

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202410041617e545b40c606  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 04/10/2024 às 13:27:07  
**Valor Original:** R\$ 3.398,68      **Valor Atualizado:** R\$ 3.398,68  
**Detalhes:** Guia de Fgts

#### Origem

**Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE  
**CNPJ:** 18267179000103  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**CNPJ:** 00360305000104  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Chave Pix:** c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

**Código da operação:** 36526847440  
**Chave de segurança:** NCZMU1LYSS0EJG9S

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267 179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Montevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula: 13153



CNPJ <b>18.267.179/0001-03</b>	Razão Social <b>LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO</b>	
Período de Apuração <b>Setembro/2024</b>	Data de Vencimento <b>18/10/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24278.1259586-4</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000269350447</b>		
Pagar este documento até <b>18/10/2024</b>		
Valor Total do Documento <b>3.306,61</b>		

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024	3.290,01			3.290,01
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024	16,60			16,60
<b>Totais</b>		<b>3.306,61</b>			<b>3.306,61</b>

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153

Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

SEND A (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

04/10/2024 09:28:54

85850000033 9 06610385242 8 92071624278 0 12595864704 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000033 9 06610385242 8 92071624278 0 12595864704 8



CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Número: 07.16.24278.1259586-4  
Pagar até: 18/10/2024  
Valor: 3.306,61

Pague com o PIX



GERENCIADOR  
**CAIXA**

## Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858500000339 066103852428 920716242780 125958647048
Data do pagamento:	04/10/2024
Número do documento:	07162427812595864
Valor total:	3.306,61

Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito:	607 / 003 / 00001215-1


Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	RECOLHIMENTO DE INSS

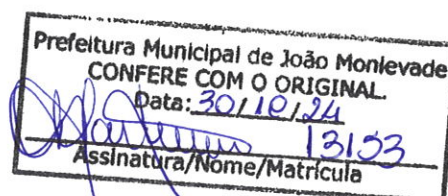
Data de débito:	04/10/2024
Data/hora da operação:	04/10/2024 13:26:02

Código da operação:	000029767
Chave de segurança:	AFVL7MYGUVKF0K1C

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECLARAÇÃO

Eu, Mário Lúcio Freitas, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 682.794.346-15, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 04 de outubro de 2024



Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matricula 13153





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC n° 56430/0, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 04 de outubro de 2024

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024-10-04 14:26+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA
REGISTRO.....	: MG-092539/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.957.506-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/08/2024 as 13:27:46.

Válido até: 06/11/2024.

Código de Controle: 528558.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matrícula  
1363





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONTAI CONTABILIDADE ADMINSITRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... :	MG-008218/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	11.318.049/0001-03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/08/2024 as 14:13:02.  
Válido até: 06/11/2024.  
Código de Controle: 510622.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/24  
Assinatura/Nome/Matrícula:  13153



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**LAR SÃO JOSÉ - PENDÊNCIAS TC 13/2024 - PARCIAL 02**

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

1 de novembro de 2024 às 10:02

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, marioluf@gmail.com, Prestação de Contas.

&lt;prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com&gt;

**Favor confirmar o recebimento deste E-mail.**

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas 2ª parcial, do Termo de Colaboração nº 13/2024, segue a pendência para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

- **Página 13** - corrigir as datas das transferências conforme comprovantes

Atenciosamente

Thamires

**Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

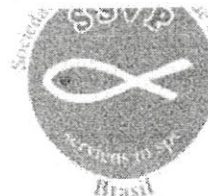
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp

(031) 3859-2554

Pendência  
entregue 12/12/24



### 3- DESPESAS COM PESSOAL( FOLHA E ENCARGOS)


(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas )

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Stefany Figueiredo Peluchi	Coordenadora	Setembro	R\$ 1.654,28	04/10/24
2)	Débora Batista de Assis	Cuidador Social	Setembro	R\$ 1.826,48	05/10/24
3)	Encargos	FGTS/GPS	Setembro	R\$ 601,80	09/10/24
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)</b>					<b>R\$ 4.082,56</b>

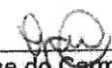
TANIA  
MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856  
95750687

Digitally signed by TANIA  
MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:8568750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO,  
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2024.10.04 14:28:21-00

Contador da OSC

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



  
Gislaine do Carmo Marcelino  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 114.938.816-12  
Gislaine do Carmo Marcelino  
Prestação de Contas  
Lar São José SSVP  
CNPJ 18.267.179/0001-03





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

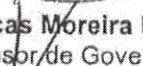
- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- THAMIRES DELAMAR MARTINS
- VAENDER PESSOA DE CASTRO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 13/2024	
Valor Global: R\$ 56.000,00 Data do repasse: 15/08/2024	
Vigência da parceria: 01/08/2024 a 31/07/2025	
Parcial 2 no valor de R\$ 4.082,56 (quatro mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente às despesas do mês setembro/2024.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto “ <i>Vida Ativa e Assistida</i> ” com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Setembro/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC utilizando o recurso do FNAS para pagamento das despesas previstas no plano de trabalho.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas no período em análise.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li></ul>





### AVALIAÇÃO

<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	33 (trinta e três) idosos foram atendidos pela cuidadora social no período em análise.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	O público alvo recebeu assistência com os cuidados pessoais, processos de alimentação e locomoção, ministração de medicamentos com as doses e horários corretos e companhia nas tarefas do dia a dia.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Social <input checked="" type="checkbox"/> Saúde
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
<b>CONCLUSÃO</b>	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2024.

**Thamires Delamar Martins**  
Setor de Parcerias - MROSC

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**  SIM [ ] NÃO

João Monlevade, 12 de dezembro de 2024.

**OBSERVAÇÕES:** Sem observações.

*Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:*

*Art. 59 - § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins  
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva  
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva  
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos  
Membro da Comissão





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 370/2024  
DE 02 DE JULHO DE 2024**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS DE  
FUNDOS ESPECÍFICOS CELEBRADAS  
PELO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -  
MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias de fundos específicos a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Otoni**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 286/2021.

João Monlevade, em 02 de Julho de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Julho de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araujo**  
Assessor de Governo



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este parecer técnico refere-se à prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 13/2024, firmado entre o município de João Monlevade e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, em 31/07/2024. A formalização se deu no âmbito do processo administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, conforme o artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. A condução desta parceria está sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

A análise e aprovação dos projetos e planos de trabalho são competências do CMAS, conforme estabelecido na Resolução CMAS nº 52, de 04 de julho de 2024. O Gestor de Parcerias é incumbido de monitorar e fiscalizar a execução da parceria, assegurando que não haja interferência no mérito das ações previamente aprovadas pelo CMAS e descritas no processo administrativo de formalização. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados pelo CMAS, sem prejuízo das fiscalizações realizadas pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, e o artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Thamires Delamar Martins, matrícula 13.153, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, conclui-se que a parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014, evidenciada pelo cumprimento das metas e pela execução financeira adequada. Os documentos fiscais apresentados comprovam a realização do objeto da parceria.

Destacam-se, ainda, os artigos relevantes da Lei nº 13.019/2014:

Art. 59, § 2º: "No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."

Art. 64: "A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição detalhada das atividades



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**



realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas."

Diante da documentação apresentada e do atendimento às exigências legais, atesto como **REGULAR** a prestação de contas **PARCIAL 02** do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, referente ao valor total de **R\$ 4.082,56 (quatro mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2024.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 370/2024 de 02/07/2024





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 46 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 02 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a “A execução do projeto **“Vida Ativa e Assistida”** com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2024.

---

**Thamires Delamar Martins**  
Setor de Parcerias - MROSC



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 02 referente ao Termo de Colaboração Nº 13/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 02** a que se refere o Termo de Colaboração nº 13/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2024.

**Rita de Cássia da Cruz Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social